RRT RETIFICADOR PROVISÓRIO Nº XXXXX/2020-CAU/PR
RETIFICADOR AO RRT SICCAU N° XXXXX

Atenção! O presente documento tem validade reconhecida pelo CAU/PR em função da indisponibilidade do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) desde 7 de setembro de 2020.
As informações constantes neste documento foram autodeclaradas pelo arquiteto e urbanista.
A autenticidade deste RRT pode ser atribuída e verificada por meio de e-mail dirigido para: atendimento@caupr.gov.br.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arquiteto(a) e Urbanista: **NOME**
Registro Nacional: XXXX
Empresa: **NOME**
Registro: XXXX

2. DADOS DO CONTRATO
Contratante: XXXXXX
CPF: XXXXXX
Contrato: XXX Valor de Contrato/Honorários: R$ XXXXX
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Celebrado em: XX/XX/2020 Data de Início: XX/XX/2020 Previsão de Término: XX/XX/2020

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Endereço: Rua XXXXX
Bairro: XXX Cidade: XXXX
UF: PR CEP: XXXXX

4. ATIVIDADE TÉCNICA (em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012)
XXXXX - XXX m²

5. DESCRIÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. VALIDADE
Este Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) não tem custo e tem validade de 30 dias., DEVENDO ser substituído por RRT(s) Definitivo(s) tão logo se restabeleçam as funcionalidades do SICCAU, de acordo com o disposto nos artigos 12 a 14 da Resolução CAU/BR nº 91/2014.
As informações constantes neste documento foram autodeclaradas pelo arquiteto e urbanista. Caso não estejam em conformidade com os critérios de retificação indicados pela Resolução CAU/BR n° 91/2014, não será possível transcrevê-las via SICCAU.

7. ASSINATURAS

XXXXXX Arquiteto(a) e Urbanista – xxxxx	Colaborador CAU/PR